



ANO II – Nº 1042 - Macaíba - RN, terça-feira, 16 de agosto de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 068/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0177/2021.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Ata de Registro de Preços nºs 0177/2021-SME**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **FRANCISCO DE SALES DANTAS**, inscrita sob o CNPJ nº **08.534.562/0008-01**, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis e derivados, visando atender a frota da Secretaria de Educação.

I – **MIRTES MARGARIDA DE LIMA ARAÚJO**, matrícula nº 14109, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **FERNANDA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 107840, na qualidade de Fiscal Técnico;

III – **MARCELO SEVERIANO DA SILVA**, matrícula nº 1124960, na qualidade de Fiscal

Administrativo.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 16 de agosto 2022.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0071/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0129/2021

A Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração

Pública dotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Ata Registro de Preços nº 0129/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº **00.295.246/0001-04**, cujo objeto é o serviço de transporte de alunos e professores da Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades desta secretaria.

I – **MIRTES MARGARIDA DE LIMA ARAÚJO**, matrícula nº 14109, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **FERNANDA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 107840, na qualidade de Fiscal Técnico;

III – **MARCELO SEVERIANO DA SILVA**, matrícula nº 1124960, na qualidade de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 16 de agosto de 2022.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 074/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DOS CONTRATOS Nºs 072/2017 e 0157/2018

A Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública dotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos **Contratos nºs 072/2017 e 0157/2018**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa, **LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 40.796.658/0001-76, cujo objeto é a locação de veículos para atender as necessidades desta secretaria.

I – **MIRTES MARGARIDA DE LIMA ARAÚJO**, matrícula nº 14109, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **FERNANDA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 107840, na qualidade de Fiscal Técnico;

III - **MARCELO SEVERIANO DA SILVA**, matrícula nº 1124960, na qualidade de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do

contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 16 de agosto de 2022.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0075/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0128 2021

A Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública dotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Ata Registro de Preços nº 128/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº **21.052.876-0001-51**, cujo objeto é o serviço de transporte de alunos e professores da Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades desta secretaria.

I – **MIRTES MARGARIDA DE LIMA ARAÚJO**, matrícula nº 14109, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **FERNANDA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 107840, na qualidade de Fiscal Técnico;

III - **MARCELO SEVERIANO DA SILVA**, matrícula nº 1124960, na qualidade de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do

Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 16 de agosto de 2022.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0076/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO Nº 086/2022

A Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública dotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **contrato nº 086/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CALL – CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DE LINGUA E LINGUAGEM LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº **03.313.280/0001-86**, para ministração de curso preparatório para concurso público ofertada para os municípios de Macaíba/RN.

I – **CONCEIÇÃO KARINA GALDINO DANTAS GABRIEL**, matrícula nº 94226, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **ALDENIRA TEIXEIRA DA SILVA TORRES**, matrícula nº 145591, na qualidade de Fiscal Técnico;

III - **FERNANDA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1078401, na qualidade de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 16 de agosto de 2022.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 416/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor **JOSE ARTUR PEREIRA**, inscrito no CPF/MF nº 087.194.564-92, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE INFORMÁTICA**, símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 12 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PREGÕES

PROTOCOLO Nº. 8429/2022 – DATA: 14/07/2022.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2797/2022.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2022.

OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADA A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E DESINFECÇÃO DE ÁREAS E SEMI-CRÍTICAS (SALA

VERMELHA, AMARELA, ISOLAMENTO E SUTURA), E SOLUÇÃO DESINFETANTE COM FRAGRÂNCIA FLORAL PARA ÁREAS NÃO CRÍTICAS COMO LIMPEZA DE PISOS, SUPERFÍCIES LAVÁVEIS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, COM RECIPIENTE PULVERIZADOR DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO, PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO DILUÍDO, EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES DAS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que não houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA – CNPJ: 05.377.891/0001-13. Saiu vencedora do item: 0002 - R\$ 14,98. Valor global: R\$ 5.992,00 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais).

Macaíba/RN, 16 de agosto de 2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira/PMM

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada para Realização dos Serviços de Conclusão da Construção de Uma Creche Proinfância Tipo 2 em Trairas, Zona Rural do Município de Macaíba/RN À CPL decidiu pela **habilitação** da empresa:

a) **WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 10.376.724/0001-90;

e pela **inabilitação** das empresas:

a) **IGOR LUIZ CORDEIRO PEREIRA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 44.735.281/0001-04, por descumprir exigência editalícia dos itens: “8.2.2. – D”;

b) **J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 26.951.460/0001-99, por descumprir exigência editalícia dos itens: “8.2.4. – a”;

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 16/08/2022.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da CPL/PMM.

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 PROCESSO DE DESPESA Nº 4953/2021 CONTRATO Nº 196/2022

Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita as famílias em situação de vulnerabilidade, por meio da análise da equipe técnica dos centros de referências de assistência social;

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Contratada: H & G Indústria de Alimentos Ltda;

CNPJ: 22.772.312/0001-56;

Valor estimado: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais);

Vigência do contrato: 10/08/2022 à 09/08/2023;

Data da assinatura: 10/08/2022;

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.406, de 10.01.2002, e a Lei 10.520 de 17/07/2002.

Assina pelo Fornecedor: Bruno Ribeiro Felix da Costa – Representante legal;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

PROTOCOLO Nº. 5927/2022 – DATA: 23/05/2022.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2102/2022.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIROS NÍVEIS, E RECARGA DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO E ÁGUA PRESSURIZADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUIZIO ALVES – UPA, NESTE MUNICÍPIO, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

VERA LÚCIA DE SOUZA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.654.093/0001-24. Saiu vencedora do LOTE I com o valor global R\$ 26.999,00. (vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 16 de agosto de 2022.
Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde.

PROCOLO Nº. 6302/2022 – DATA: 01/06/2022.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2185/2022. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatário.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

AL DE MOURA SILVA - CNPJ: 18.096.101/0001-73. Saiu vencedora dos itens: 0035 - R\$ 5,00; 0041 - R\$ 15,00. Com valor global de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA – CNPJ: 33.174.960/0001-27. Saiu vencedora do item: 0016 - R\$ 5,97. Com valor global de R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

H G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 22.772.312/0001-56. Saiu vencedora dos itens: 0002 - R\$ 4,58; 0003 - R\$ 6,49; 0006 - R\$ 4,85; 0007 - R\$ 3,50; 0008 - R\$ 19,89; 0013 - R\$ 5,85; 0014 - R\$ 5,10; 0015 - R\$ 5,10; 0017 - R\$ 3,88; 0018 - R\$ 26,88; 0019 - R\$ 26,98; 0020 - R\$ 28,75; 0025 - R\$ 3,99; 0026 - R\$ 4,39; 0027 - R\$ 3,05; 0028 - R\$ 7,99; 0029 - R\$ 7,58; 0030 - R\$ 1,78; 0031 - R\$ 5,49; 0034 - R\$ 6,09; 0037 - R\$ 3,59; 0044 - R\$ 3,19; 0045 - R\$ 3,95; 0046 - R\$ 3,49; 0047 - R\$ 9,58; 0048 - R\$ 16,48; 0049 - R\$ 6,92; 0050 - R\$ 16,85; 0053 - R\$ 4,58; 0054 - R\$ 6,99; 0055 - R\$ 6,99; 0056 - R\$ 13,00; 0057 - R\$ 44,57; 0058 - R\$ 1,40; 0060 - R\$ 2,38; 0061 - R\$ 7,45; 0062 - R\$ 4,99; 0063 - R\$ 34,99; 0064 - R\$ 7,00; 0066 - R\$ 3,48; 0067 - R\$ 5,55; 0068 - R\$ 6,80; 0069 - R\$ 5,00; 0070 - R\$ 7,99; 0072 - R\$ 13,49; 0073 - R\$ 5,00; 0074 - R\$ 8,00. Com valor global de R\$ 207.295,25 (duzentos e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 18.413.636/0001-20. Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 2,79; 0004 - R\$ 16,99; 0009 - R\$ 2,19; 0010 - R\$ 2,60; 0011 - R\$ 3,00; 0012 - R\$ 4,20; 0021 - R\$ 2,98; 0022 - R\$ 3,30; 0023 - R\$ 2,90; 0032 - R\$ 2,40; 0033 - R\$ 1,89; 0036 - R\$ 3,29; 0038 - R\$ 2,88; 0039 - R\$ 2,49; 0040 - R\$ 3,39; 0042 - R\$ 1,49; 0043 - R\$ 2,09; 0051 - R\$ 3,49; 0059 - R\$ 2,99; 0065 - R\$ 2,99. Com valor global de R\$ 32.810,00 (trinta e dois mil oitocentos e dez reais).

MEDEIROS & MEDEIROS DISTRIBUIDORA

DE FRIOS LTDA – CNPJ: 9.923.475/0001-88. Saiu vencedora do item: 0005 - R\$ 3,99. Com valor global de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 16 de agosto de 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PROCOLO Nº. 8177/2022 – DATA: 11/07/2022.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2731/2022. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE BUFFET, LANCHES SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

ARCO-IRIS FESTAS & RECEPCOES LTDA – CNPJ: 09.254.827/0001-04. Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 12,99; 0002 - R\$ 12,99; 0007 - R\$ 13,49; 0008 - R\$ 21,99; 0009 - R\$ 13,99; 0010 - R\$ 11,99; 0011 - R\$ 8,99; 0012 - R\$ 9,99. Com valor global de R\$ 1.475.055,00 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais).

TIA DEDA REFEICOES COLETIVAS, SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 31.877.045/0001-72. Saiu vencedora dos itens: 0003 - R\$ 22,00; 0004 - R\$ 19,72; 0005 - R\$ 24,40; 0006 - R\$ 19,25; 0013 - R\$ 22,85; 0014 - R\$ 22,31. Com valor global de R\$ 3.578.306,00 (três milhões quinhentos e setenta e oito mil trezentos e seis reais).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 16 de agosto de 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PROCOLO Nº. 4711/2022 – DATA: 02/05/2022.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1687/2022. INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (DIVERSAS MODALIDADES E EQUIPE DE APOIO), TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS, TORNEIOS, JOGOS ESCOLARES E EVENTOS ESPORTIVOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE MACAÍBA-RN.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.

Considerando, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.927.075/0001-36, saiu vencedora dos itens 002 - R\$ 449,00. 003 - R\$ 489,00. 004 - R\$ 439,00. 005 - R\$ 579,00. 006 - R\$ 579,00. 007 - R\$ 349,00. 008 - R\$ 299,00. 009 - R\$ 290,00. 010 - R\$ 290,00. 011 - R\$ 279,00. 012 - R\$ 332,00. 013 - R\$ 319,00. 014 - R\$ 319,00. 015 - R\$ 349,00. 020 - R\$ 1.126,00. 022 - R\$ 679,00. 023 - R\$ 319,00. 024 - R\$ 425,00 e 025 - R\$ 1.099,00. Com o valor Global **R\$ 625.680,00** (seiscentos e vinte cinco mil seiscentos e oitenta reais).

R P DAMÁSIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.860.005/0001-00, saiu vencedora dos itens 001 - R\$ 1.600,00. 016 - R\$ 1.810,00. 017 - R\$ 1.820,00. 018 - R\$ 2.130,00. 019 - R\$ 420,00. 021 - R\$ 137,00. 026 - R\$ 1.670,00 e 027 - R\$ 1.710,00. Com o valor global **R\$ 172.600,00** (cento e setenta e dois mil e seiscentos reais)

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 16 de Agosto de 2022.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

RESULTADO DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADA A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E DESINFECÇÃO DE ÁREAS E SEMI-CRÍTICAS (SALA VERMELHA, AMARELA, ISOLAMENTO E SUTURA), E SOLUÇÃO DESINFETANTE

COM FRAGRÂNCIA FLORAL PARA ÁREAS NÃO CRÍTICAS COMO LIMPEZA DE PISOS, SUPERFÍCIES LAVÁVEIS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, COM RECIPIENTE PULVERIZADOR DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO, PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO DILUÍDO, EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES DAS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM REGISTRO DE PREÇOS.

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomeada em Portaria nº 726/2021 na data 30 de dezembro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada é: **COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA – CNPJ: 05.377.891/0001-13.** Saiu vencedora do item: 0002 - R\$ 14,98. Item 0001 – frassado.

Macaíba/RN, 16 de agosto de 2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira/PMM.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR